



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSE0

ATA 4.809ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00016852/2024-64** — DIRETORIA DAS CIDADES (DC) — ADITIVO AOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 209/2024 - DJ/NOVACAP AO Nº 224/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (166608216), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 124/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (166338042), aprovado pela Diretora Jurídica (166577323), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento dos Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 209/2024 - DJ/NOVACAP (146515247), nº 210/2024 - DJ/NOVACAP (146515452) e nº 211/2024 - DJ/NOVACAP (146515566), firmados com a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84; Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 212/2024 - DJ/NOVACAP (146516050), nº 213/2024 - DJ/NOVACAP (146516176), nº 214/2024 - DJ/NOVACAP (146516364), nº 215/2024 - DJ/NOVACAP (146516505), nº 216/2024 - DJ/NOVACAP (146516651), nº 217/2024 - DJ/NOVACAP (146516815), nº 218/2024 - DJ/NOVACAP (146517010), nº 219/2024 - DJ/NOVACAP (146517251) e nº 224/2024 - DJ/NOVACAP (146518364), firmados com a empresa GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 21.542.278/0001-60; Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 220/2024 - DJ/NOVACAP (146517539) e nº 221/2024 - DJ/NOVACAP (146517662), firmados com a empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA, CNPJ nº 42.531.033/0001-08; Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 222/2024 - DJ/NOVACAP (146518019) e nº 223/2024 - DJ/NOVACAP (146518174), firmados com a empresa MG COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 18.108.624/0001-92, que têm como objeto o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) REABRIR os prazos de entrega por 35 dias corridos a partir de formalização dos Termos Aditivos e II) PRORROGAR os prazos de vigência constantes dos Primeiros Termos Aditivos (209 = 157925321, 210 = 157925651, 211 = 157925722, 212 = 157926012, 213 = 157926196, 214 = 157926269, 215 = 157926397, 216 = 157926484, 217 = 157926720, 218 = 157926803, 219 = 157927003, 220 = 157927246, 221 = 157927315, 222 = 157321367, 223 = 157321664 e 224 = 157964342), por mais 125 dias corridos, passando seus prazos de 13/4/2025 para 16/8/2025, tendo em vista as solicitações das contratadas (165812964, 165811545, 165812466 e 165812639) e a manifestação da Fiscalização (166162810), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os Termos Aditivos junto à Diretoria das Cidades (DC).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **02) 00112-00004017/2024-81** — CIVIL ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 165/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167666012), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 114/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (165875661), aprovado pela Diretora Jurídica (166162829), amparada na [Lei nº](#)

[13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 165/2022 - DJ/NOVACAP (93785834), firmado entre esta Companhia e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, para a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em Regiões Administrativas: Paranoá, inclusive elaboração de projetos executivos, oriunda parcialmente da Ata de Registro de Preços n.º 042/2021 D.E (76439695), conforme descrições constantes do Ofício nº 2033/2022 - SEE/GAB/AESP (91400860), referente ao Lote 6 - item 01 - Escola Classe Cariru - TIPO 02- 006.02/2020 (alterado pelo Sexto Termo Aditivo - 144083202), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 20 (45952911), do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2020 - DILIC/DECOMP/DA para Registro de Preços (46092149) e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 353.479,87, correspondente a aproximadamente 22,08% do valor atualizado do Contrato e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 314.033,36 correspondente a aproximadamente 19,62% do valor atualizado do Contrato (167062475 e 167062762), passando o valor do Contrato constante do Quarto Termo Aditivo (136114366) acrescido do valor do Apostilamento (161778804) de R\$ 1.600.984,10 para R\$ 1.640.430,61, por conta do Saldo da Nota de Empenho 2025NE00314, Programa de Trabalho nº 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (167679692), tendo em vista a manifestação da Contratada (160294541 e 167061172), justificados/ratificados pela Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (160295664) e corroborado pelo Departamento de Edificações (DED) - (160348540), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **03) 00112-00027712/2022-50** — CIVIL ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 233/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167706833), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 127/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (166564297), aprovado pela Diretora Jurídica (166887091), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E 233/2024 - DJ/NOVACAP (146609907), firmado com a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, que tem como objeto a construção da Unidade Básica de Saúde do INCRA 08 (UBS Modular Tipo II), situada na Área Especial E, INCRA 8 - PICAG, no Km 31 da DF 180, em Brazlândia/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 299.876,78, correspondente a aproximadamente 2,63% do valor atualizado do Contrato e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 229.565,06, correspondente a aproximadamente 2,01% do valor atualizado do Contrato (164951491 e 164951672), passando o valor do Contrato acrescido do valor do Apostilamento (159179375) de R\$ 11.416.467,55 para R\$ 11.486.779,27, por conta do Saldo da Nota de Empenho 2025NE00782, Programa de Trabalho nº 10.301.6202.3135.0003, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100 (146642749), tendo em vista a solicitação da Contratada (164951214) e a manifestação da Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (164951672), corroborada pelo Departamento de Edificações (DED) - (165223407), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **04) 00112-00007495/2024-43** — DIRETORIA DE OBRAS - DO — CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 - DECOMP/DA - LOTE 3. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167858358), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.757ª, realizada em 29 de maio de 2024 (141913724), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR a contratação do saldo remanescente dos itens constantes na Ata de Registro de Preços Nº 045/2024 - D.U. - Lote 03 (146924068), em favor das empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/0001-41 (143881458 - pág. 116), para o fornecimento de 1.845 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, no valor de R\$ 7.944.219,45, no Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 167/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (167853049), tendo em vista ao atendimento da solicitação do Departamento de Produção de Material, conforme explanado no

Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU/DPMA (167260911). O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 96 horas corridas contadas a partir do recebimento pela contratada do pedido emitido pelo Gestor do Contrato. O prazo de vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços Será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período sucessivamente, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (142392046). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contratos nº 073/2025, conforme Despacho– NOVACAP/PRES/DJ/DCO/DELC (167869972).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **05) 00112-00027634/2024-55** — DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ/DC — CONCESSÃO E ADEQUAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE EXERCÍCIO DE 2025. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167799168), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Resolução n.º 180/93–CA (160102498), fundamentada na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247ª, de 21/07/2003 (160511514), na Decisão da Diretoria Executiva Sessão Extraordinária 4.648ª, realizada em 08 de agosto de 2022 (160102451), e em atendimento às recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 03/2009-DIRAG/CONT (160102692), decide: AUTORIZAR a readequação e concessão de novas Indenizações de Transportes, referente à execução de fiscalização, levantamento e ao acompanhamento de obras/serviços a cargo do Departamento de Parques e Jardins - DPJ, a partir da assinatura do Termo de Adesão até 31/12/2025, e conforme ALTERAÇÕES/NOVA AUTORIZAÇÃO - Empregado: FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES - Matrícula: 73.771-2 - Termo de Adesão: 164090481 - Justificativa: 167160229 - Habilitação: 164091294 - CRLV/Procuração: 164091175 - Proposta para Aprovação (km/mês): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Ação: Nova autorização / remanejamento dentro dos quantitativos já autorizados; Empregado: REINILSON MACHADO GUEDES - Matrícula: 73.681-3 - Termo de Adesão: 167164323 - Justificativa: 167165324 - Habilitação: 167163699 - CRLV/Procuração: 167163580 - Proposta para Aprovação (km/mês): 2.550 - Reembolso: R\$ 3.743,40 - Ação: Nova autorização / remanejamento dentro dos quantitativos já autorizados; Empregado: ROBERTO DA SILVA REIS - Matrícula: 74.954-0 - Termo de Adesão: 164154096 - Justificativa: 164151248 - Habilitação: 159150552 - CRLV/Procuração: 159150508 - Aprovação anterior (km/mês): 1.600 (160292002) - Proposta para Aprovação (km/mês): 800 - Reembolso: R\$ 1.174,40 - Ação: Alteração da quilometragem autorizada; Empregado: MAURENY CORREIA DA SILVA - Matrícula: 74.086-1 - Termo de Adesão: 164150740 - Justificativa: 164150880 - Habilitação: 159527691 - CRLV/Procuração: 159527587 - Aprovação anterior (km/mês): 2.900 (160292002) - Proposta para Aprovação (km/mês): 1.100 - Reembolso: R\$ 1.614,80 - Ação: Alteração da quilometragem autorizada; Empregado: NITLI GALDINO SIQUEIRA - Matrícula: 75.021-2 - Termo de Adesão: 164136296 - Justificativa: 167160770 - Habilitação: 159603445 - CRLV/Procuração: 159603428 - Aprovação anterior (km/mês): 2.250 (161117021) - Proposta para Aprovação (km/mês): 1.300 - Reembolso: R\$ 1.908,40 - Ação: Alteração da quilometragem autorizada; Empregado: NILSON JOSÉ GONÇALVES DE MACEDO - Matrícula: 74.134-5 - Termo de Adesão: 167161175 - Justificativa: 167162530 - Habilitação: 167160039 - CRLV/Procuração: 167159754 / 167159890 - Proposta para Aprovação (km/mês): 2.000 - Reembolso: R\$ 2.936,00 - Ação: Nova autorização. TOTAL Aprovação anterior (km/mês): 6.750 e TOTAL Proposta para Aprovação (km/mês): 6.750 + 2.000 = 8.750 - OBS: Não haverá acréscimo nas quilometragens já autorizadas. O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico vigente. ENCAMINHEM-SE os autos ao DRH/DS, para as providências subsequentes.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **06) 00112-00024228/2023-50** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 (LOTE 02), Nº 011/2025 (LOTE 16), Nº 012/2025 (LOTE 14) e Nº 015/2025 (LOTE 33). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167865333), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.804ª, realizada em 14 de março de 2024 (165441126), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR a contratação total da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, LOTE 02 (165876966); e as contratações parciais das atas de Registros de Preços nº 011/2025, LOTE 16 (165893699); 012/2025, LOTE 14 (165893859) e nº 015/2025, LOTE 33 (165894544), que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos Mobiliários Urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico (149692271) e Edital (150387841) e seus anexos, conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2025 Recanto das Emas

(165876966) - EMPRESA: ELSHADAY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 03.374.268/0001-81 (Habilitação / Documentação - 151876412, páginas 10 a 16) - LOTE 02 - CONTRATO Nº 072/2025 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 936.813,86 (164814685); Ata de Registro de Preços nº 11/2025 Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião (165893699) - EMPRESA: INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 02.237.437/0001-79 (Habilitação / Documentação - 154545637, página 111) - LOTE 16 - CONTRATO Nº 079/2025 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 209.846,31 (161236616); Ata de Registro de Preços nº 12/2025 Guará (165893859) - EMPRESA: CIVIL ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 01.710.170/0001-22 (Habilitação / Documentação - 153950509, páginas 17 a 23) - LOTE 14 - CONTRATO Nº 078/2025 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 659.442,01 (159923874); Ata de Registro de Preços nº 15/2025 Plano Piloto (165894544) - EMPRESA: TVA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 09.366.582/00001-07 (Habilitação / Documentação - 151893037, página 16) - LOTE 33 - CONTRATO Nº 087/2025 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.184.005,90 (156697089); TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.990.108,08. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 158/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO(167395290 - remanescente) e Disponibilidade Orçamentária n.º 173/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (168046812)). O prazo de vigência dos Contratos serão de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, por até 60 (sessenta) meses, se comprovada anualmente a vantajosidade econômica da continuidade do contrato para a Administração Pública, conforme art. 177 do RLC/NOVACAP., de acordo com o item 11.5 do Edital (150387841). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar os Contratos nº 072/2025 (Lote 02), nº 078/2025 (Lote 14), nº 079/2025 (Lote 16) e nº 087/2025 (Lote 33), nos termos do Despacho –NOVACAP/PRES/DJ/DCO/DELC (167274831).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **07) 00112-00004892/2025-44** — DEPARTAMENTO DE REGIONAIS - DRE/DC — CONCESSÃO, PRORROGAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – EXERCÍCIO DE 2025. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167891593), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Resolução n.º 180/93–CA (166255072), fundamentada na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247ª, de 21/07/2003 (167894737) e na Decisão da Diretoria Executiva Sessão Extraordinária 4.648ª, realizada em 08 de agosto de 2022 (167894829), e decide: AUTORIZAR a I) PRORROGAÇÃO COLETIVA das Indenizações de Transporte no âmbito do Departamento de Regionais DRE/DC, e as II) ADEQUAÇÕES necessárias para a fiscalização e o acompanhamento dos serviços, pelo período de 1º/01/2025 até 31/12/2025, ou até que outra modalidade de transporte seja implementada conforme relação acostada no Memorando Nº 32/2025 - NOVACAP/PRES/DC/DRE (166250217), III) CONCESSÃO de novas autorizações, a partir da assinatura do Termo de Adesão até 31/12/2025, e conforme MATRÍCULA: 74.752-1 - NOME: ROSIVALDO DA SILVA LIMA - Termo de Adesão: 165438321 - Justificativa: 165438601 - CRLV/Procuração: 165511047 - Carteira Nacional de Habilitação: 165511264 - Quilometragem autorizada: 1.267 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.267 - Reembolso: R\$ 1.859,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.739ª (166254766); MATRÍCULA: 74.748-3 - NOME: ELY LATORRACA DO CARMO - Termo de Adesão: 165439704 - Justificativa: 165439945 - CRLV/Procuração: 165512396 - Carteira Nacional de Habilitação: 165512500 - Quilometragem autorizada: 1.356 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.356 - Reembolso: R\$ 1.990,60 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.739ª (166254766); MATRÍCULA: 74.630-4 - NOME: VALDENIR FERREIRA DA SILVA NUNES - Termo de Adesão: 165446746 - Justificativa: 165446952 - CRLV/Procuração: 165447853 - Carteira Nacional de Habilitação: 165448000 - Quilometragem autorizada: 1.178 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.178 - Reembolso: R\$ 1.729,30 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.739ª (166254766); MATRÍCULA: 74.202-3 - NOME: CLODOALDO PACHEO DE MATOS - Termo de Adesão: 165448587 - Justificativa: 165810998 - CRLV/Procuração: 165449933 - Carteira Nacional de Habilitação: 165450613 - Quilometragem autorizada: 1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.739ª (166254766); MATRÍCULA: 74.788-2 - NOME: VINICIUS JACINTO LEAL - Termo de Adesão: 165450926 - Justificativa: 165451218 - CRLV/Procuração: 165552640 - Carteira Nacional de Habilitação: 165511500 - Quilometragem autorizada: 1.178 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.178 - Reembolso: R\$ 1.729,30 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.739ª (166254766); MATRÍCULA: 73.633-3 - NOME: JAVERT JACKSON DE SOUSA - Termo de Adesão: 165614840 - Justificativa: 165613439 - CRLV/Procuração: 165650549 - Carteira Nacional de Habilitação: 165650565 - Quilometragem autorizada:

1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.687ª (166254659); MATRÍCULA: 74.597-9 - NOME: WALQUIRIA MARRA RODRIGUES - Termo de Adesão: 166158660 - Justificativa: 166159604 - CRLV/Procuração: 167182438 - Carteira Nacional de Habilitação: 166160613 - Quilometragem autorizada: 2.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.000 - Reembolso: R\$ 2.936,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.760ª (166263724); MATRÍCULA: 73.531-0 - NOME: AGILSON OLIVEIRA DE SOUSA - Termo de Adesão: 165440249 - Justificativa: 165440537 - CRLV/Procuração: 165445871 - Carteira Nacional de Habilitação: 165446159 - Quilometragem autorizada: 1.000 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.500 - Reembolso: R\$ 3.670,00 - Decisão anterior: Decisão de Diretoria Executiva nº 4.739ª (166254766); MATRÍCULA: 74.732-7 - NOME: VERÔNICA BARBOSA DA SILVA - Termo de Adesão: 166147023 - Justificativa: 166146496 - CRLV/Procuração: 166149310 - Carteira Nacional de Habilitação: 166149507 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: NOVA AUTORIZAÇÃO; MATRÍCULA: 75.043-3 - NOME: LÍVIA SILVA MOURÃO GONTIJO - Termo de Adesão: 166150145 - Justificativa: 166149705 - CRLV/Procuração: 166151087 - Carteira Nacional de Habilitação: 166151268 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.000 - Reembolso: R\$ 1.468,00 - Decisão anterior: NOVA AUTORIZAÇÃO; MATRÍCULA: 58.783-4 - NOME: ARNALDO SOUSA E SILVA - Termo de Adesão: 166209100 - Justificativa: 166212575 - CRLV/Procuração: 166480240 - Carteira Nacional de Habilitação: 166216320 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 2.500 - Reembolso: R\$ 3.670,00 - Decisão anterior: NOVA AUTORIZAÇÃO; MATRÍCULA: 57.321-3 - NOME: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA - Termo de Adesão: 166217289 - Justificativa: 166219389 - CRLV/Procuração: 166222166 - Carteira Nacional de Habilitação: 166221281 - Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 1.250 - Reembolso: R\$ 1.835,00 - Decisão anterior: NOVA AUTORIZAÇÃO; TOTAL Quilometragem autorizada: 9.979 e TOTAL Proposta para Aprovação (Exercício 2025): 17.229 - OBS: Não haverá acréscimo nas quilometragens já autorizadas. O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico - GPS. ENCAMINHEM-SE os autos ao DRH/DS, para as providências subsequentes.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **08) 00112-00014795/2024-89** — DIRETORIA DE SUPORTE — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - NLC/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167730278), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 37/2025–NOVACAP/PRES/NLC (167540243) e no Despacho–NOVACAP/PRES/NLC (167548346), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2025 – NLC/PRES - Para Registro de Preços (164007841), do tipo menor preço - por lote, no regime de execução por fornecimento por preço unitário, no modo de disputa aberto e na forma Eletrônica, objetivando o registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e diversos, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos, em favor das empresas: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 29.573.676/0001-56: LOTE 1 - PROPOSTA: (167546728 - Página 01 e 02) - DOCUMENTAÇÃO: (166626928 - Página 48) - VALOR: R\$ 21.602,95 e LOTE 2 - PROPOSTA: (167546728 - Página 02 e 03) - DOCUMENTAÇÃO: (166626928 - Página 48) - VALOR: R\$ 64.808,85; ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA-EPP - LOTE 3 - PROPOSTA: (166628975) - DOCUMENTAÇÃO: (166628658 - Página 23) - VALOR: R\$ 16.000,00; ALEXANDRE FREIRE LTDA - CNPJ: 39.334.587/0001-00 - LOTE 4 - PROPOSTA: (166630582 - Página 01 e 02) - DOCUMENTAÇÃO: (166630476 - Página 9) - VALOR: R\$ 1.950,00. De acordo com o Edital, a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. A entrega do material se dará em 20 dias corridos após a notificação da contratada, podendo ser prorrogado, desde que justificado e autorizado pela Diretoria de Suporte da NOVACAP e o prazo de vigência do contrato será de 120 dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o itens 9.3, 11.5 e 11.6. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **09) 00112-00002745/2025-30** — MARTA VERÔNICA DANTAS E ARAÚJO, MATRÍCULA nº 73.960-X — INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167264094), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 4/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DJT (165828240), aprovado pela Diretora Jurídica (165843890), amparada nos § 4º e 8º, da Cláusula Quinta, do ACT – 2019/2021 (166171106), e decide: AUTORIZAR a Incorporação

de Função Gratificada da empregada MARTA VERÔNICA DANTAS E ARAÚJO, matrícula nº 73.960-X, consoante Requerimento Geral (162517000), datado de 06/02/2025, no valor de R\$ 852,68, conforme disposto na planilha de cálculos (166282556), a contar da data do requerimento. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento de Recursos Humanos para providências subsequentes.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **10) 00112-00011059/2020-45** — QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2020 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (167938069), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 154/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (167768638), aprovado pela Diretora Jurídica (167869714), amparado na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2020 - Diretoria Administrativa (49032591), celebrado entre a NOVACAP e a empresa QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 04.752.792/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços continuados e especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominado Central de Serviços organizada no modelo de Service Desk, com serviços de atendimento ao usuário e suporte técnico, remoto e presencial, de 1º, 2º e 3º níveis baseando-se nas boas práticas de gestão de TIC, com aferição baseada em metas de Níveis Mínimos de Serviços (NMS), visando atender as necessidades de todas as unidades da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (46748697), seus anexos e encartes (Anexo I do Edital - 46872502), no sentido de I) PRORROGAR a vigência do contrato por mais 06 meses, passando o término de 16/04/2025 para 16/10/2025, vigente por meio do quinto termo no valor R\$ 1.056.678,17, e II) INCLUIR Cláusula contratual segundo a qual: A CONTRATANTE procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório e sua respectiva contratação, autuado sob o processo nº 00112-00010789/2024-52, não fazendo jus a CONTRATADA a qualquer indenização. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa 33-90-40, Fonte de Recursos 100 (168046295), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir a Nota de Empenho e em seguida à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor de Suporte. **11) 00135-00000969/2025-58** — PAULO GIOVANI SILVA, MATRÍCULA Nº 73.424-1 — CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (168072091), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Despacho–NOVACAP/PRES/DS/DRH (167178019), no item 1.3, 4.1 e 4.2 das Normas Gerais para Cessão de Empregados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (168072964), no Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018 (168072698), na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999 (168072617), bem como na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 1053/2017 - PGDF (168075106) e decide: AUTORIZAR a CESSÃO do empregado do empregado PAULO GIOVANI SILVA, matrícula nº 73.424-1, Mestre de Obras/Agente Operacional (167174531), nomeado(a) para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 07700150, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra nº 29-B, DE 19 de março de 2025, página 09 (166167472), a partir da data do ofício de apresentação do empregado ao órgão, até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato, com ônus para esta Companhia. A folha de frequência mensal do empregado, deverá ser encaminhada à NOVACAP até o 2º dia útil do mês subsequente, para fins de registro e controle funcional. ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria-Geral - SUBSEC para formalizar a cessão do empregado, e após, ao Departamento de Recursos Humanos DRH/DS para as providências complementares.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **OUTROS ASSUNTOS:** A Diretoria Executiva decidiu Autorizar a alteração na data do deslocamento do Diretor Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, matrícula nº 973.488-0; da empregada MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, matrícula nº 71.247-3 e da empregada RAFAELA BRANQUINHO SOARES ANTUNES, matrícula nº 972.920-8; nos termos do art. 19, inciso II, da INSTRUÇÃO Nº 091, DE 18 DE MARÇO DE 2024 (136195675), inicialmente previsto nos dias 23 a 26 de abril de 2025, para os dias 29 a 31 de maio de 2025, em razão da alteração na data da visita técnica ao canteiro de obras da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu/Paraná - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), informada no e-mail 166346308 da Coordenadoria de Obras da Nova Sede (COOBS) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), para conhecer o canteiro de obras, extrair e compartilhar conhecimentos

técnicos, verificar os padrões de acabamento e tecnologias que estão sendo aplicadas à obra que tem um padrão similar à construção da nova sede do TRF1, bem como utilizar a Planilha Orçamentária da obra como parametria e consulta para a concorrência internacional 90002/2024.(Processo nº 00112-00003354/2025-32). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 15/04/2025, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 16/04/2025, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 16/04/2025, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/04/2025, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 16/04/2025, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 16/04/2025, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 22/04/2025, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168143717)
verificador= **168143717** código CRC= **02978263**.

